

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1158 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora **MARLI MORAIS DE FREITAS**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade NI, com lotação no Hospital Universitário de Brasília (HUB), a partir de 6/9/2001.

Brasília, 06 de setembro de 2001.


LAURO MÓRHY
Reitor